

**PROCESSE ADMINISTRATIVO Nº 01360/2024**

**Requerente: CONSÓRCIO GRAF/BALSAS BRASIL**

**Requerido: Empresa Maranhense de Administração Portuária -EMAP**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-EMAP**

**Parecer nº 001/2025-CS/PMI - RERRATIFICAÇÃO**

**Assunto: FASE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO**

## **1. DO RELATÓRIO**

O presente processo tem por objetivo a análise e deliberação final sobre a proposta apresentada pelo **Consórcio GRAF/BALSAS BRASIL**, no âmbito do **Chamamento Público nº 001/2024 – PMI**, promovido pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMAP e das disposições editalícias.

O chamamento público trata de Procedimento de Manifestação de Interesse Privado para a apresentação de propostas, projetos, investigações e estudos para implantação de soluções que objetivem prestar apoio a embarcações auxiliares e offshore que pretendam utilizar infraestrutura portuária do Porto Organizado do Itaqui em São Luis-MA.

Após aprovação do pedido de autorização, o Consórcio GRAF/BALSAS BRASIL apresentou estudo técnico dentro do prazo, o qual foi analisado pela Comissão e submetido a parecer técnico emitido pela Gerência de Operações – GEOPE. Como resultado, foi expedido o Ofício nº 368/2025-CSL/EMAP, solicitando complementações e esclarecimentos.

O consórcio respondeu tempestivamente, apresentando:

- O estudo revisado (GRAF0150-RL-00-ELP-0001-1);

- Documento com respostas individualizadas aos questionamentos (GRAF0150-RL-00-ELP-0002-0).

Na sequência, a GEOPE emitiu novo parecer, recomendando a aceitação do projeto, mesmo com observações residuais, a serem aprofundadas em fase posterior.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

O procedimento em análise está fundamentado:

- Na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais);
- No Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMAP;
- No Edital de Chamamento Público nº 001/2024-EMAP, especialmente nos itens 35, 36, 37 e 41.

Conforme o edital, compete à Comissão de Seleção avaliar os estudos apresentados com base na observância das diretrizes da EMAP, da coerência técnico-operacional, da viabilidade da proposta, e do alinhamento com políticas ambientais e de descarbonização (item 37).

O edital também prevê no item 35 que a entrega dos estudos implica a transferência dos direitos autorais e de propriedade intelectual à EMAP, e no item 36, que os estudos podem ser aproveitados total ou parcialmente, com ou sem modificação.

Por fim, conforme o item 41, o resultado da seleção deve ser publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da EMAP.

Ressalta-se que a presente etapa insere-se no âmbito de Procedimento de Manifestação de Interesse Privado (PMI), cujo objetivo é aferir a viabilidade técnica da solução proposta, sem gerar qualquer obrigação de contratação futura.



A efetiva contratação, caso se entenda oportuna, dependerá da realização de um processo licitatório, a ser precedido da necessária fase de planejamento, quando serão definidos o modelo de negócio a serem adotado, os valores de referência mediante pesquisa de preços, e os critérios de exploração do serviço.

Assim, eventual contratação futura estará condicionada à elaboração de Termo de Referência próprio, que refletirá as diretrizes e necessidades estratégicas da EMAP, sem vinculação automática ao modelo econômico sugerido no estudo técnico a ser analisado.

### **3. DA ANÁLISE DO PROJETO**

A proposta apresentada pelo Consórcio GRAF/BALSAS BRASIL reúne elevado grau de aderência às diretrizes do edital, além de atender aos aspectos operacionais, ambientais e de eficiência portuária esperados pela Autoridade Portuária.

#### **3.1. Solução Técnica Proposta**

A estrutura prevista no projeto consiste em uma unidade flutuante multifuncional, a ser fundeada na poligonal do Porto do Itaqui, com os seguintes elementos:

- Infraestrutura de ancoragem dupla para garantir estabilidade e segurança operacional da balsa;
- Sistema de geração de energia solar fotovoltaica, com baterias para armazenamento, permitindo que embarcações desliguem seus geradores;
- Fornecimento de água potável, coleta e tratamento de efluentes e resíduos, com integração a sistemas de gestão ambiental;





- Sistema de combate a incêndio dimensionado conforme normas da autoridade marítima;
- Posto de apoio logístico e operacional para tripulações, com espaço técnico e suporte embarcado;
- Sistema de monitoramento remoto e telemetria, com conectividade e tecnologia embarcada;
- Capacidade de armazenagem e transferência de resíduos oleosos e sanitários;
- Iluminação LED autônoma e torre de sinalização náutica;
- Espaço técnico multifuncional, podendo ser adaptado para outras finalidades operacionais da EMAP.

### **3.2. Aspectos Financeiros**

A análise econômico-financeira do projeto tem como premissa um contrato de concessão/arrendamento com vigência de 10 anos. O total de CAPEX e OPEX atribuídos ao contrato foi de R\$ 122,8 milhões da seguinte forma:

- Investimento (CAPEX) proporcional ao período de contrato: R\$ 87.997.120,00.
- Custos operacionais (OPEX) estimados: R\$ 34.788.709,00 pelo período do contrato (10 anos)

A operação da Estação Logística Portuária traz diversos benefícios econômicos diretos e indiretos à EMAP e ao ecossistema portuário do Itaqui:

- Redução de custos operacionais para embarcações, com desligamento de geradores durante atracação;
- Mitigação de riscos ambientais, com sistemas de coleta e tratamento de efluentes e resíduos;





- Melhoria na eficiência logística, com suporte a embarcações e tripulações, reduzindo tempos de permanência;
- Potencial geração de receita via cessão de espaço ou prestação de serviços logísticos;
- Valorização institucional e sustentabilidade, alinhadas às diretrizes ambientais e compromissos da EMAP.

### **3.3. Atendimento à Diligência**

As principais solicitações do ofício foram respondidas e integradas ao estudo, destacando-se:

- Inclusão dos custos de deslocamento da balsa;
- Estimativas ambientais e medidas mitigatórias mais detalhadas;
- Inclusão de sistema de segurança contra incêndio;
- Abertura para ajustes contratuais quanto a manutenção, cronograma de investimentos e mitigação de riscos cambiais;
- Reforço no compromisso com a sustentabilidade e não repasse de risco de demanda à EMAP.

### **3.4. Pontos Remanescentes**

O último parecer da GEOPE indicou pontos pendentes como:

- Ancoragem: A proposta sugere um sistema de ancoragem que precisa ser avaliado quanto à sua capacidade de garantir a estabilidade da balsa, especialmente em condições climáticas adversas e durante obras de expansão do porto, que podem exigir a realocação da estrutura. A necessidade de dupla ancoragem deve ser considerada



para garantir a continuidade operacional durante futuras obras de expansão.

- **Layout de Fundeio:** A proposta de fundeio da balsa na extremidade sul do porto parece promissora, mas requer estudos de engenharia e simulações hidrodinâmicas para verificar a admissibilidade dos esforços na estrutura do berço e a necessidade de reforços ou dispositivos de segurança adicionais, como amortecedores e defensas.;
- **Logística de Operação:** A logística de operação, incluindo o fornecimento de insumos e o fluxo de equipamentos, pessoas e serviços, aparenta ser viável, mas demanda uma avaliação de uso de guindaste de como vencer o desnível entre o berço e a balsa, que varia com a maré;
- **Modelo de Negócio Proposto e Remuneração:** O modelo de remuneração proposto pela Proponente será avaliado em etapas futuras, considerando os aspectos comerciais e financeiros do projeto. Destaca-se ainda que considerando o modelo de locação/aluguel sugerido, deve-se assegurar que todos os dispositivos necessários para o funcionamento da balsa como base de apoio para rebocadores, p.ex. defensas, iluminações de trabalho e de segurança, cabeços de amarração, seguros, bem como serviços de manutenção/limpeza etc, devam ser avaliados pelas partes interessadas.

Contudo, esta Comissão entende que tais pontos não comprometem a aceitação técnica da solução desenvolvida no projeto, por tratar de aspectos próprios da fase de estruturação contratual e compatíveis com a flexibilidade prevista no item 36 do edital.

#### **4. CONCLUSÃO**





Diante do exposto, a **Comissão Técnica de Seleção do PMI**, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 001/2024-EMAP e na legislação vigente, delibera pela aceitabilidade do projeto técnico apresentado pelo **Consórcio GRAF/BALSAS BRASIL**, conforme segue:

- a) Aprovar o projeto técnico como viável, apto a subsidiar eventual modelagem de contratação por parte da EMAP, a ser definida futuramente com base em instrumento a ser elaborado pela administração, após demais verificações na fase de planejamento da futura contratação;
- b) Declarar o encerramento da fase de seleção de estudos, autorizando o uso pela EMAP do conteúdo apresentado nos termos do item 35 do edital;
- c) Determinar que o resultado da seleção seja publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOEMA) e no sítio eletrônico da EMAP, em conformidade com o item 41 do edital;
- d) Recomendar que os pontos remanescentes identificados no parecer técnico (fls. 462-463) sejam adequadamente tratados na **fase de estruturação e planejamento de eventual futura licitação/contratação**, garantindo segurança jurídica e operacional ao futuro instrumento contratual.

**Ressalta-se que, por se tratar de um PMIP, a aprovação da solução técnica não implica aprovação do modelo de negócio proposto, tampouco gera obrigação de contratação. A definição da forma de exploração do serviço e dos valores praticados será objeto de planejamento e pesquisa de preços na fase preparatória de uma futura e eventual licitação.**



Após as providências da alínea “c” a comissão determina a remessa à Presidência da EMAP para conhecimento do resultado do Chamamento Público nº 001/2024-EMAP, sugerindo a consulta à Gerência Jurídica para análise quanto à legalidade do procedimento realizado pela comissão e encerramento do procedimento.

São Luís/MA, 25 de abril de 2025.

Vinicius Leitão Machado Filho  
Presidente da Comissão Técnica de  
Seleção do PMI

Luane Lemos Felício Agostinho  
Secretária da Comissão Técnica de  
Seleção do PMI

Adauto Jose Aguiar Serpa  
Membro da Comissão Técnica de Seleção do PMI